

## Errata do Resultado da Análise Curricular

**Cargo: Médico I – Dermatologista**

**Código no vagas.com: v2414564**

**Data da publicação da vaga: 01/08/2022**

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o “Resultado da Análise Curricular” pela comissão organizadora do processo seletivo, para fins de dar publicidade e esclarecimento aos interessados, que houve alterações na “Pontuação”, no “Status” e/ou na “Classificação” do resultado abaixo, cabendo as seguintes retificações:

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
<b>1º</b>	André Gustavo Caixeta Marinho	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>	<b>Classificado</b>
<b>2º</b>	Luciana Alves Ribeiro	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>	<b>Classificado</b>
<b>3º</b>	Aneline De Lima Nogueira Guimarães	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>	<b>Classificado</b>
<b>4º</b>	Letícia Souza Duque	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>	<b>Classificado</b>
<b>5º</b>	Lais Dutra De Freitas	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>	<b>Classificado</b>
<b>6º</b>	Layla Barbosa Jorge	<b>8,50</b>	<b>8,50</b>	<b>Classificado</b>

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Amanara Suellen Cordeiro Silva	0,00	0,00	Eliminado
Ana Flavia Moura Mendes	0,00	0,00	Eliminado
Cejana Rebouças Fernandes De Lima	0,00	0,00	Eliminado
Elisa Raphael Dos Santos	0,00	0,00	Eliminado
Hitalo Glauco Fernandes Siqueira	0,00	0,00	Eliminado
Inês Stafin	0,00	0,00	Eliminado
Leticia Marra Da Motta	0,00	0,00	Eliminado
Maria Elizabeth Gurgel Da Nóbrega Pereira	0,00	0,00	Eliminado
Mariana Padilha Peixoto	0,00	0,00	Eliminado
Nicole Stabenow Zanovelo	0,00	0,00	Eliminado

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)

Publicado em 19/08/2022.